



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 263/2022

De 24 de agosto de 2022

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 31/08/2022
Canindé de São Francisco - SE
31 de agosto de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

Dispõe sobre a homologação do REGIMENTO INTERNO do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Canindé de São Francisco/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições constantes na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 225/2022/CREAS/SMITDS, de 23 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município de Canindé de São Francisco – SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 24 de agosto de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal